



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 67/2019

de 7 de novembro

Sumário: Ratifica o Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Portuguesa e a República da Coreia, assinado em Seul, em 25 de maio de 2018.

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *b*), da Constituição, o seguinte:

É ratificado o Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Portuguesa e a República da Coreia, assinado em Seul em 25 de maio de 2018, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 222/2019, em 21 de junho de 2019.

Assinado em 25 de outubro de 2019.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 30 de outubro de 2019.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

112730408